



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES
CNPJ Nº 07.628.126/0001-54

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 1023/2025 de 02 de junho.

Ementa: *Dispõe sobre a apresentação de relatório trimestral sobre as obras em andamento no município de Guimarães-MA.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, faz saber que o Plenário Legislativo na Sessão Ordinária do dia 02 de junho de 2025, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

APROVA:

Art. 1º - O Poder Executivo apresentará, trimestralmente, por meio de divulgação no site oficial do Município, um relatório em meio eletrônico sobre as obras públicas em andamento, paralisadas ou com prazo de execução suspenso.

Parágrafo único. No relatório mencionado no caput deste artigo deverá constar:

- I - número do contrato e dos aditivos;
- II - custo de cada obra, incluindo aditivos;
- III- valor liquidado;
- IV- percentual executado da obra;
- V- tempo previsto para o seu término;
- VI- fontes de recursos de cada obra;
- VII- órgão contratante;
- VIII- despesas contratadas.

Art. 2º - Em caso de paralisação de obra, devem ser informados os motivos, tempo de interrupção e novo prazo para término.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Albertino Reis de Deus, da Casa Legislativa Anita Gomes, em 02 de junho de 2025.

Avenida José Bruno de Barros, 121, Centro - Guimarães Ma
CEP 65.255-000 TEL (98) 98174-0355
E-mail: camaramunicipaldeguimaraes@outlook.com
Site:cmguimaraes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES
CNPJ Nº 07.628.126/0001-54

Anderson Lisboa Avelar
Anderson Lisboa Avelar
Presidente

Joseph Willians Viegas Pereira
Joseph Willians Viegas Pereira
1º. Secretário

Beatriz D. V. Chagas
Beatriz Dias das Chagas
2ª. Secretária